

AVISO Nº002/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº002/2024

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento/acesso à Internet para o exercício de 2024 para a Câmara Municipal de Cabeceira Grande-MG

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de promover processos transparentes em face das contratações DIRETAS através de DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 75, II da Lei Nº 14.133/21, torna público que realizará Chamamento Público para convocação de Pessoas Jurídicas para apresentarem propostas objetivando a prestação de serviços de fornecimento/acesso à Internet para o exercício de 2024 para a Câmara Municipal de Cabeceira Grande-MG., conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo e de acordo com o DFD anexo:

ITE M	UNID	DESCRIÇÃO	QTDE
1	MÊS	50 MB DEDICADO para Sede da Câmara Municipal em Cabeceira Grande-MG	12
2	MÊS	60 MB RESIDENCIAL para Subsede da Câmara no Distrito de Palmital-MG	12

Prazo mínimo para recebimento de proposta é até 05/01/2024. Através do e-mail: camara@cabeceiragrande.mg.leg.br ou pessoalmente na sede da Câmara Municipal de Cabeceira Grande, junto à Secretaria de Administração e Finanças, localizado na Rua Trajano Caetano, nº 121, Centro, Cabeceira Grande-MG, horário de 13:00h às 18:00h.

AOS INTERESSADOS:

A PROPOSTA À PRESENTE COTAÇÃO DE PREÇOS DEVERÁ CONTER, MINIMAMENTE:

- a) N° do processo constante no cabeçalho dessa cotação
- b) CNPJ e Razão Social do estabelecimento/empresa/prestador;
- c) Endereço completo do estabelecimento/empresa/prestador;
- d) Telefones de contato, e número de Fax, se houver;
- e) Endereço Eletrônico (e-MAIL);
- f) Prazo de validade da proposta de preços (mínimo de 60 dias);
- g) Nome, carimbo e assinatura de representante e/ou responsável pela proposta de preços apresentada;
- h) TODOS OS PRODUTOS PROPOSTOS DEVERÃO CONTER A INDICAÇÃO DE MARCA E MODELO OFERTADO, E ATENDER À DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES NESTE DOCUMENTO

OBSERVAÇÃO: Para todos os preços e valores propostos, entende-se estarem inclusos os custos, impostos e fretes (Preço CIF). Solicitamos, por gentileza, que nos seja dado **retorno no prazo máximo de 03 dias úteis.**

ANEXO I
MODELO PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ: _____ / _____ Tel.: (____) _____ - _____

E-mail: _____

Endereço: _____

Responsável: _____

Apresentamos a presente proposta de preços, observadas as condições e especificações recebidas, válida por 60 (sessenta) dias, a contar desta data, na forma de simples cotação realizada pela CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE-MG, inscrita no CNPJ/MF sob o N°. 02.095.992/0001-03, referente ao Processo de Dispensa de Licitação n° _____.

Item	Quantidade	Descrição do objeto	Valor Unitário	Valor Total
VALOR TOTAL				R\$

Observações:

Cabeceira Grande /MG, ____ de _____ de 2024.

Atenciosamente,

Carimbo CNPJ e assinatura

ANEXO II

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE-MG	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria de Administração e Finanças	
Responsável pela Demanda: Cirene José Leie Cardoso	Matrícula: 006
Email: secret.admfin@cabeceiragrande.mg.leg.br ou cirenecardoso@hotmail.com.br	
Telefone: (38) 36778033/36778035 ou (38) 999036165	
1. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento/acesso à Internet para o exercício de 2024 para a Câmara Municipal de Cabeceira Grande-MG	
2. Justificativa da necessidade da contratação A Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de fornecimento de internet via fibra óptica para acesso a Rede de Telecomunicações, se faz necessário frente à necessidade que a Casa Legislativa tem de possuir acesso à internet para os mais diversos afazeres de seus trabalhos no dia a dia do seu funcionamento; por exemplo, para execução das mais variadas tarefas administrativas dos órgãos públicos, que necessitam de acesso à internet, se mostrando necessário, portanto, a contratação de empresa para o fornecimento de internet para a Câmara Municipal de Cabeceira Grande-MG.	

3. Descrições e quantidades

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/SISTEMAS	UND	QTDA
01	50 MB DEDICADO para Sede da Câmara Municipal em Cabeceira Grande-MG	Mês	12
02	60 MB RESIDENCIAL para Subsede da Câmara no Distrito de Palmital-MG	Mês	12

4. Observações gerais

Considerando o valor atualizado do inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, a contratação poderá ser realizada diretamente, conforme a proposta que acompanha o presente Documento de Formalização de Demanda.

4.1. Prazo de Entrega/ Execução:

12 meses

4.2. Local e horário da Entrega/Execução:

Rua Trajano Caetano, nº 121, Centro, Cabeceira Grande-MG; e Rua Domingos Ribeiro, 199, Palmital de Minas

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Cirene José Leite Cardoso

4.4. Prazo para pagamento:

Até o dia trinta de cada mês.

Cabeceira Grande, 18 de Dezembro de 2023.

Cirene José Leite Cardoso
Secretária de Administração e Finanças